



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Ata da 165ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, realizada na data de 29 de Abril de dois mil e dezesseis.

Às 14 (catorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de Abril de dois mil e dezesseis, nas dependências da Coordenação do Curso de Engenharia Química, do Setor de Tecnologia, no Centro Politécnico, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Química, inicialmente sob a Presidência da Coordenadora a Professora Maria Lucia Masson, os professores: Fernando Augusto Pedersen Voll, Myriam Lorena Melgarejo Navarro Cerutti, Ivo Alexandre Hummelgen, Saulo Pomponet Oliveira, Paulo Henrique Siqueira, Alexandre Ferreira Santos, Elaine Vosniak Takeshita, Lauro Camargo Dias Júnior, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Rosemary Hoffmann Ribani, Bruno Muller Junior, Carlos Alberto Ubirajara Gontarski, Arislete Dantas de Aquino, Alexandre Knesebeck, e os representantes discentes Luana Izidio Flores, Igor Gonçalves Oliveira, Guilherme Matheus Araújo dos Santos e Daniel Ravazzani Ribeiro Vieira. A Senhora presidente passou a tratar dos assuntos em pauta. DELIBERAÇÕES: **1 - Avaliação de Estágio Probatório - 1ª Avaliação** - Processo 23075.122866/2016-78 – Myriam Lorena Melgarejo Navarro. A Senhora presidente leu na íntegra a avaliação e em seguida a colocou em votação. Aprovada por unanimidade a avaliação. **2 - Avaliação de Estágio Probatório - 2ª Avaliação** Processo 23075.122439/2016-90 – Vitor Renan da Silva. A Senhora presidente leu na íntegra a avaliação e em seguida colocou em votação. Aprovada por unanimidade a avaliação. **3 - Avaliação de Estágio Probatório - 2ª Avaliação** - Processo 23075.116507/2016-81 – Franciny Campos Schimidt. A Senhora presidente leu na íntegra a avaliação e em seguida a colocou em votação. Aprovada por unanimidade a avaliação. **4 - Encaminhamentos Processuais** - Geverson Luciano Ramos - Processo 23075.103881/2009-98 – **Jubilamento**. Após o professor Juarez Souza de Oliveira – tutor do aluno, porém já aposentado - dizer que seria adepto de uma renovação de prazo para conclusão do curso, o colegiado decidiu que as solicitações apresentadas no processo administrativo deveriam ser respondidas o mais rápido possível. Também ficou definido que a tutoria seria mudada para a professora Arislete Dantas de Aquino e que ela deveria entrar em contato com a Coordenadoria de Políticas de Acesso e Permanência para que o órgão apresentasse um segundo tutor para auxílio no processo. **5 - Solicitação de Aproveitamento de Conhecimento** - Processo 23075.129880/2016-01 – Breno de La Cruz Guerra - GRR20120269. A Senhora presidente leu na íntegra a solicitação do discente, que estava presente. O Professor Alexandre Knesebeck argumentou que não havia qualquer indicio do motivo da reprovação do aluno e que ela poderia se dar por falta de frequência mínima. O aluno comunicou o colegiado que por motivo diferente ao dessa instituição ele havia sido reprovado e que a mesma não teria se dado por frequência. O Colegiado decidiu que o aceite na solicitação de Aproveitamento de Conhecimento deveria ser condicionado à entrega de um comprovante oficial de frequência do aluno no curso na universidade de origem. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Guilherme Xisto Charleaux, lavrei a presente ata, que deverá ser lida, colocada em discussão e submetida à aprovação na próxima reunião. Curitiba, 29 de Abril de 2016.